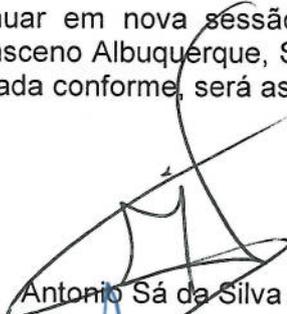




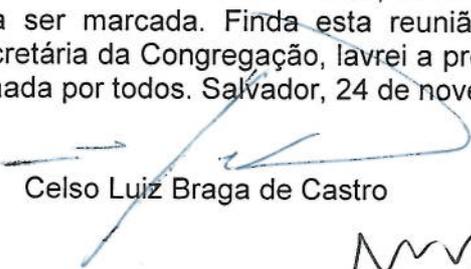
ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM 24 DE
NOVEMBRO DE 2010.

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala do Mestrado em Direito, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e com as presenças dos senhores membros, que assinaram no livro de presenças: professores Antonio Sá da Silva, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim e Mário Jorge Philocreon de Castro Lima; representantes discentes: mestrando Henrique Luiz Quintanilha; acadêmicos Gabriel Ferreira da Fonseca, Roberto Sampaio Santiago e Max da Silva Bandeira. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Foram registradas as justificativas de ausências apresentadas pelas professoras Mônica Neves Aguiar da Silva e Marília Muricy Machado Pinto. Iniciando os trabalhos, o presidente informa que o ponto principal da reunião será a revisão do Barema para concurso de professor Assistente, fazendo a chamada de cada ponto do mesmo. Seguindo a seqüência do Barema iniciaram-se as discussões sobre os TÍTULOS ACADÊMICOS. Professor Mário Jorge propôs que fosse alterado o item Doutorado ou grau equivalente, suprimindo o texto "grau equivalente", desdobrando em Doutorado na área jurídica que teria 15 pontos e Doutorado na área extrajurídica que teria 5 pontos, sendo aprovada a proposta por unanimidade. Professora Maria Auxiliadora, propôs alteração da pontuação do item "Participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência (mínimo 60h / curso e, no máximo, 3 cursos)" de 1,5 ponto para 0,5 ponto sendo acompanhada sua proposta pelos professores Edilton Meireles e Mario Jorge e votando contra os professores Antonio Sá e Celso Castro. Por maioria alterou-se a pontuação do item para 0,5. Ainda na parte dos TÍTULOS ACADÊMICOS, foi retirado o item "Mestrado ou grau equivalente", entendendo tratar de condição básica para ingresso via concurso na carreira docente de professor assistente e proposto a criação do item "Mestrado excedente da área jurídica" valendo 3 pontos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Analisando ainda os TÍTULOS ACADÊMICOS foram votadas em blocos as seguintes alterações que foram aprovadas por unanimidade: Monitoria e bolsas oficiais de iniciação científica passou de 2,0 pontos para 1 ponto, Graduação excedente, em área afim, área III / UFBA passou de 5,0 pontos para 3,0 pontos; Graduação em área não afim passou de 3,0 pontos para 2,0 pontos e Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível passou de 1,5 ponto para 2,0 pontos. Em seguida passou-se ao Item TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS. O senhor Presidente apresenta proposta que todos os itens que não existissem Conselho Editorial fossem suprimidos do Barema em razão que qualquer pessoa pode publicar um livro. Colocado em votação a proposta do senhor Presidente foi recusada pelos demais membros. Ainda, discutindo o item TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS foram votadas em blocos as seguintes alterações que foram aprovadas por unanimidade: Livro publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso (autoria) passou de 4,5 pontos para 2,0 pontos; Livro publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso (co-autoria) passou de 2,25 pontos para 1,0 ponto; Livro publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata (autoria) passou de 2,0 pontos para 1,0 ponto; Livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata (co-autoria) passou de 1,25 ponto para 1,5 ponto e Livro publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata (co-autoria) passou de 1,0 ponto para 0,5 pontos. Professor Edilton Meireles apresenta proposta de inserir nos itens sobre Capítulos de Livros

o texto "até no máximo 5", sendo aprovado por unanimidade. Continuando a análise e discussão sobre as alterações nas pontuações dos TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS foi apresentada as seguintes propostas: Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro passou de 2,0 pontos para 1,0 ponto; Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro passou de 1,5 pontos para 0,5 pontos; Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro passou de 1,0 ponto para 0,5 pontos; Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata, desde que não exceda à pontuação de um livro por inteiro passou de 0,5 pontos para 0,25 pontos; Publicação em periódicos especializados com conselho editorial, na área do concurso passou de 2,0 pontos para 1,0 pontos, sendo esses itens aprovados por unanimidade. Professor Antonio Sá pediu a palavra informando a necessidade de retirar-se em razão do início de suas aulas. Acompanhando o professor Antonio Sá, o senhor Presidente também informou que também daria aula e que a sessão ficaria com pouca representatividade docente em razão dos afastamentos. Professora Maria Auxiliadora pediu a palavra para apresentar proposta de ofício a ser encaminhado a Pró-reitoria de Planejamento referente à empresa de Limpeza Fácil. No ofício apresenta falhas na relação da empresa com a UFBA solicitando a Congregação o encaminhamento do mesmo. Professor Celso Castro diz que o mesmo deverá seguir pela Direção da Faculdade. Em seguida, pelos motivos acima mencionados, suspendeu a sessão às vinte horas e trinta e três minutos, devendo, a revisão do Barema, continuar em nova sessão a ser marcada. Finda esta reunião, eu, Ramanita Martins Damasceno Albuquerque, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, que, após lida e julgada conforme, será assinada por todos. Salvador, 24 de novembro de 2010.



Antonio Sá da Silva



Celso Luiz Braga de Castro



Mário Jorge Philocreon de Castro Lima



Edilton Meireles de Oliveira Santos



Maria Auxiliadora de Almeida Minahim



Gabriel Ferreira da Fonseca



Roberto Sampaio Santiago

Henrique Luiz Quintanilha



Max da Silva Bandeira